



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

APROVADO EM:

01 / 09 / 25

[Assinatura]

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 213/2025

Amarante do Maranhão - Ma, 29 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo Art. 40º XX da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 145 e 150 do Regimento Interno desta Casa**, vem REQUERER à Mesa Diretora as seguintes providências:

Considerando que o Prefeito Municipal deixou de responder a requerimento de informação regularmente aprovado por este Poder Legislativo;

Considerando que secretários municipais e diretores de órgãos equivalentes não atenderam aos requerimentos de informação e tampouco compareceram às convocações desta Casa, ambas aprovadas em plenário;

Considerando que tal omissão caracteriza grave desrespeito às prerrogativas constitucionais de fiscalização da Câmara Municipal, previstas no **artigo 31 da Constituição Federal, Lei de Acesso à Informações Públicas nº 12.527/11, na Lei Orgânica do Município, artigo 128 e no Regimento Interno desta Casa, artigo 150 incisos I e IX, como também a Lei Municipal nº 410/2015.**

Considerando ainda que a negativa em prestar informações ou em comparecer perante a Câmara compromete a transparência administrativa e afronta os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

Requeiro:

1. Que a Mesa Diretora notifique formalmente o Prefeito Municipal, os secretários e diretores convocados, fixando prazo razoável de 15 dias para que respondam aos requerimentos e compareçam a esta Casa;
2. Que, em caso de manutenção da omissão, sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive a propositura de ação judicial (Mandado de Segurança ou Ação Civil Pública), em defesa da autonomia e prerrogativas do Poder Legislativo;
3. Que este requerimento, após lido em plenário, seja registrado em ata e encaminhado aos destinatários competentes para ciência e providências.

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

APROVADO EM:

Assinatura

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subescreve, atendendo a legislação vigente, solicita ao Sr. Presidente que nos atenda com as devidas providências para garantir a transparência e acessibilidade à informação pública. Isso ajuda a promover a tomada de decisão e cidadania ativa.

Diante do exposto, é o que se pede da Sr. Presidente, crendo na atenção e pronto atendimento.

Atenciosamente,


Antonio Aurélio de Azevedo Neto
Vereador Proponente